



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS DE PREÇOS. ATA Nº 004/2014 ABERTURA EM 30/07/2014. HORÁRIO: 09h00min. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** No dia e hora supramencionados, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Sala de Reuniões da Superintendência de Licitação realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante Ato nº 011/2014 de 28 de janeiro de 2014 e Ato de nº 088/2014 de 30 de abril de 2014. Foram convidadas as empresas: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP, CNPJ 36.900.926/0001-80**, Rua: Professor João Felix, Nº 635 - Bairro Baú – CEP 78.008-435, Cuiabá/MT, **RENATO DA SILVA ALMEIDA-ME, CNPJ 14.442.229/0001-90**, Rua Nossa Senhora Santana, Nº 107 - Bairro - Goiabeiras - CEP 78.032-055 - Cuiabá/MT e **DISNORMA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ 01.326.495/0001-06**, Rua 24 de outubro, Nº 285 - Bairro Centro - CEP 78.005-330, Cuiabá-MT. Retiraram o Edital do Convite nº 04/2014: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP, CNPJ 36.900.926/0001-80**, Rua: Professor João Felix, Nº 635 - Bairro Baú – CEP 78.008-435, Cuiabá/MT, **RENATO DA SILVA ALMEIDA-ME, CNPJ 14.442.229/0001-90**, Rua Nossa Senhora Santana, Nº 107 - Bairro - Goiabeiras - CEP 78.032-055 - Cuiabá/MT e **DISNORMA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ 01.326.495/0001-06**, Rua 24 de outubro, Nº 285 - Bairro Centro - CEP 78.005-330, Cuiabá-MT. Três empresas entregaram os envelopes de nº I e II, junto à Superintendência de Licitação em 30/07/2014, às 09h00min, que se encontravam devidamente fechados e lacrados, conforme constatado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. **DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP, CNPJ 36.900.926/0001-80**, Rua: Professor João Felix, Nº 635 - Bairro Baú – CEP 78.008-435, Cuiabá/MT, **RENATO DA SILVA ALMEIDA-ME, CNPJ 14.442.229/0001-90**, Rua Nossa Senhora Santana, Nº 107 - Bairro - Goiabeiras - CEP 78.032-055 - Cuiabá/MT e **DISNORMA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ 01.326.495/0001-06**, Rua 24 de outubro, Nº 285 - Bairro Centro - CEP 78.005-330, Cuiabá-MT. Em seguida, foi procedida à abertura dos envelopes de nº I - Documentos de Habilitação, sendo as documentações nele contidas verificadas, rubricadas e analisadas pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, constatando que as empresas **DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 36.900.926/0001-80**, **RENATO DA SILVA ALMEIDA-ME, CNPJ 14.442.229/0001-90**, e **DISNORMA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ 01.326.495/0001-06**, atenderam integralmente as exigências do Edital e seus anexos, sendo os documentos de habilitação aprovados pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Na seqüência, foi procedida à abertura dos envelopes de nº II, contendo a Proposta de Preços dos licitantes. Em seguida a Comissão de Licitação passou a examinar as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP, CNPJ 36.900.926/0001-80, Lote I** com o valor de R\$ 60.931,05 (sessenta mil, novecentos e trinta e um real e cinco centavos) e **Lote II** com o valor de R\$ 16.854,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) com o valor global total de R\$ 77.785,05 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), **RENATO DA SILVA ALMEIDA-ME, CNPJ 14.442.229/0001-90, Lote I** com o valor de R\$ 62.367,80 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), **Lote II** com o valor de R\$ 17.241,67 (dezessete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) com o valor global total de R\$ 79.609,47 (setenta e nove mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos) e **DISNORMA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ 01.326.495/0001-06, Lote I** com o valor de R\$ 62.487,23 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), **Lote II** com o valor de R\$ 17.275,37 (dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) com

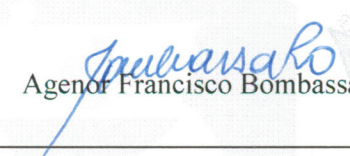
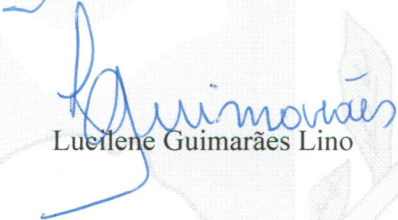



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

o valor global total de R\$ 79.762,60 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Anunciada como vencedora a proposta da licitante: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP, CNPJ 36.900.926/0001-80, Lote I** com o valor de R\$ 60.931,05 (sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos) e **Lote II** com o valor de R\$ 16.854,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais) com o valor global total de R\$ 77.785,05 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). A Presidência da Comissão declarou vencedora a empresa : **DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP, CNPJ 36.900.926/0001-80, Lote I** com o valor de R\$ 60.931,05 (sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos) e **Lote II** com o valor de R\$ 16.854,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais) com o valor global total de R\$ 77.785,05 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). A Presidência declarou aberto o prazo recursal. O Presidente determinou que após decorrido o prazo recursal o presente procedimento licitatório fosse encaminhado à Mesa Diretora para proceder à efetiva homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião e, para constar, determinou que eu, Lucilene Guimarães Lino, elaborasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Cuiabá – MT, 30 de julho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Presidente:	 Agenor Francisco Bombassaro
Membros:	 Lucilene Guimarães Lino  Kleverton Pereira do Nascimento